



Decreto



DECRETO Nº 2930, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Decreto nº 2927/2023 que dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, publicada na edição extra do D.O.U. de 31/03/2023,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do artigo 2º e o artigo 4º do Decreto nº 2927, de 23 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os processos licitatórios e de contratação autuados e que forem instruídos com fundamento nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que:

I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 RUA DR. MÁRIO DOURADO, 16, 1º ANDAR-CENTRO



Art. 4º As atas de registro de preços regidas pela Lei Municipal nº 530, de 25 de janeiro de 2018, durante suas vigências, poderão ser utilizadas por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador”.

Art. 2º Ficam revogados os §§1º e 2º do artigo 2º do Decreto nº 2927, de 23 de março de 2023.

Art. 3º Após a entrada em vigor do presente Decreto, fica autorizada a publicação da versão compilada do Decreto nº 2927, de 23 de março de 2023, no Diário Oficial do Município, a fim de facilitar a consulta e observância do referido ato administrativo regulamentar pelos agentes públicos competentes.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA,
em 03 de abril de 2023.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL